

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/25

1. Objeto:

1.1. Adaptador de carregamento para veículos.

2. Área Requisitante: Gerência de Medição e Análise de Rede.

3. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

4. Forma de Fornecimento: Integral.

5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail: valdete.andrett@scgas.com.br

6. Data limite para envio das propostas: conforme informado no website da SCGÁS.

7. Objeto:

LOTE 01 – ADAPTADOR DE CARREGAMENTO VEICULAR PARA EQUIPAMENTOS GAS PRO TK			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Adaptadores de carregamento veicular para os analisadores de gás: Gas Pro TK do fabricante Crowcon, conforme Especificação Técnica.	Unidade	50

8. Especificação Técnica: O material a ser entregue deve estar de acordo com todas as especificações técnicas, conforme Anexo II – Especificação Técnica.

9. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

10. Prazo de Entrega após emissão da AFM: 180 (cento e oitenta) dias.

11. Local de Entrega: Entrega incluídos transporte, descarga e seguro, no Almoxarifado da SCGÁS.

12. Condição de Entrega: CIF.

13. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

14. Reajuste dos Preços

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Gustavo Nunes Becker Tel.: (48) 3229.1264 E-mail: gustavo.becker@scgas.com.br	Fiscalização: Rogério Gross Tel.: (48) 3229-1111 E-mail: rogerio.gross@scgas.com.br
---	---

Osny Belarmino da Silva Filho
Gerente de Administração e
Suprimentos

Gustavo Nunes Becker
Gerente de Medição e
Análise de Rede